



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**DECRETO Nº. 125, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

Homologa a Portaria nº 14/2021, que concede benefício previdenciário de *Aposentadoria por Invalidez* em favor da servidora pública municipal AGUIDA DA SILVA LIMA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea “i” do inciso I do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º - HOMOLOGO**, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 14/2021, de 24/08/2021, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Invalidez* em favor de **AGUIDA DA SILVA LIMA**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 217.391.371-91, matrícula nº 31501-1, no cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, Classe III, Referência “G”.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de agosto de 2021.

Paço do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 24 de agosto de 2021, 62º. da Emancipação Político-Administrativa.

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 24/08/2021

\_\_\_\_\_  
Secretária Administrativa